



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0070/2023

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREICAO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 006.792.742-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM. – **Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 40326-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PMI  
Atesto de que a documentação  
está:  
Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0060/2017